

Organização Popular em Vilas e Favelas para o Desenvolvimento de uma Cultura Participativa e Democrática

Área Temática de Direitos Humanos

Resumo

O Projeto Vilas e Favelas é executado em áreas de exclusão social de Belo Horizonte, pelo Programa Pólos de Cidadania da UFMG. Atualmente, existem três frentes de trabalho, localizadas no Aglomerado Santa Lúcia, Aglomerado da Serra e Conjunto Jardim Felicidade, onde estão instalados Núcleos de Mediação e Cidadania (NMC), formados por duas equipes interdisciplinares, que trabalham na defesa e promoção dos Direitos Fundamentais, através do exercício da cidadania. A Equipe de Atendimento oferece atendimento jurídico-social e promove a resolução extrajudicial dos conflitos. Seu objetivo é co-responsabilizar os sujeitos na resolução de seus problemas. A equipe de expansão oferece apoio à atuação de grupos e organizações da comunidade e à construção de solidariedade, com prioridade aos aspectos de inclusão social e emancipação. A metodologia utilizada é a “mediação”, que fundamenta-se na pesquisa-ação, no inter-relacionamento permanente das atividades de atuação concreta com as de pesquisa. Baseia-se no envolvimento ativo da comunidade e em uma atuação interativa e emancipadora. O trabalho realizado demonstra que as pessoas, lideranças e organizações que atuaram em conjunto com o NMC, desenvolveram uma cultura mais participativa e democrática, motivando a discussão e resolução coletiva dos problemas, além de aprofundar as questões em diferentes visões e campos de saberes.

Autores

Miracy Barbosa de Sousa Gustin – Professora Adjunta da Faculdade de Direito da UFMG, Doutora em Direito e Mestre em Ciência Política

Ronaldo Araújo Pedron – Orientador de projeto - Bacharel em Direito

Nadia Resende Gontijo Couto – Orientadora de campo - graduanda em Direito

Luciana Cançado – Orientadora de campo – graduanda em Serviço Social

Cristiene Fernandes – Apoio Técnico – Psicóloga - UFMG

Instituição

Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

Palavras-chave: subjetividade; cidadania; emancipação.

Introdução e objetivo

O Programa Pólos de Cidadania da Faculdade de Direito da UFMG trabalha em comunidades excluídas socialmente, marcadas pelo acesso precário aos serviços básicos e por violações recorrentes aos direitos humanos. Através do Projeto Vilas e Favelas, ele atua em três frentes. A primeira, no Aglomerado Santa Lúcia, área de favelamento em Belo Horizonte, constituído por três vilas; a segunda, desenvolve atividades na Região Norte da cidade, em especial, no Conjunto Felicidade; a terceira, no Aglomerado da Serra, também região de favelamento, dividido em seis vilas. Todas são áreas de baixo poder sócio-econômico.

Cada frente de trabalho possui um Núcleo de Mediação e Cidadania, formado por uma equipe interdisciplinar, com profissionais e estagiários da área do Direito, da Psicologia e do Serviço Social. O Projeto tem dois tipos prioritários de ação: o primeiro, interno aos Núcleos, de atendimento de casos que envolvam violações ou ameaças de violações aos direitos

fundamentais, humanos e ambientais. O segundo, através do “grupo de expansão”, procura estabelecer uma relação dinâmica e permanente com as organizações comunitárias das áreas de atuação dos Núcleos, levando para a população em geral o conhecimento de seus direitos e dando apoio à organização da comunidade em torno de temas, tais como: moradia, violência doméstica e urbana, degradação de mananciais, discriminação racial e de gênero, violência contra crianças, adolescentes e idosos.

A efetivação dos Direitos e Garantias Fundamentais pressupõe a construção de uma democracia plena e cotidiana pela qual o sujeito de direito qualifica-se cidadão à medida de sua participação nos processos de realização dos direitos humanos e de tomada de decisão política diante dos problemas que vivencia a sociedade. A assunção dessa nova cultura funda-se na possibilidade de participação ativa da própria comunidade na solução de grande parte de seus problemas e conflitos. Pois, uma cultura democrática de direitos humanos não pode garantir a supressão de todo e qualquer conflito social. Mas, ao contrário, deve garantir que todo e qualquer conflito possa ser resolvido pelos próprios envolvidos, deixando a questão do processo e decisão judiciais como última instância.

A atuação do Projeto Vilas e Favelas nos Núcleos de Mediação e Cidadania visa garantir esses direitos através do exercício da cidadania, produzindo a integração solidária entre as pessoas e o aprimoramento do nível da organização social. Seu objetivo geral é possibilitar acesso à justiça através da resolução extrajudicial de conflitos, a partir da prática cotidiana, da participação efetiva dos membros dessas comunidades na resolução e prevenção de seus problemas. Um dos objetivos do Projeto é a criação de uma rede de entidades que trabalhe na coletivização das demandas da comunidade.

Daí a proposta de realização de “Mediação”, entendida como um procedimento que visa à tomada de consciência e o engajamento das pessoas e organizações na busca de soluções criativas e plausíveis para os problemas.

Assim, não se pretende resolver os problemas apenas do ponto de vista jurídico tradicional, que transforma o direito em questão individual, radicalizando o conflito entre as partes e exigindo que a solução seja dada pelo Estado. O que se propõe é que os envolvidos sejam capazes de autocompreensão recíproca. Nesse sentido, o objetivo maior é o alcance da paz social nos aglomerados urbanos, mediante o respeito aos direitos humanos.

Metodologia

A metodologia utilizada no Projeto Vilas e Favelas foi desenvolvida e testada pelo Programa Pólos de Cidadania em áreas de exclusão social de Belo Horizonte e do interior de Minas Gerais. Baseada na pesquisa-ação, trata-se de metodologia calcada na concepção de investigação e intervenção planejada que não se restringe a atividades conjunturalmente emergenciais, mas resulta de diagnósticos fundados em estratégias diversificadas de pesquisas especificamente desenvolvidas para a identificação, análise e explicação da existência de gramáticas de práticas sociais e sua relação com uma pluralidade de discursos éticos e de cidadania. Para essas “descobertas” torna-se indispensável uma relação constante e sistemática dos agentes da cidadania (pessoas que constituem uma referência ao serviço prestado, promovendo a cidadania) com a vivência cotidiana das comunidades envolvidas com o Projeto. Entende-se como “comunidade” todos os grupos organizados em movimentos e os agentes sociais ou entidades que com estes se relacionem sistematicamente.

O Projeto Vilas e Favelas adota nos Núcleos de Mediação e Cidadania a mediação de conflitos e a discussão coletiva de problemas como parte da metodologia da pesquisa-ação. A mediação, aqui tomada em sentido amplo, corresponde a todo serviço prestado. Realiza-se mediação entre o cidadão e as instituições que prestam serviços públicos, entre as partes que querem resolver seus conflitos de forma dialogada e pacífica, entre as diversas organizações

comunitárias, entre as mesmas e as demais equipes do “Pólos de Cidadania”, entre o cidadão e as organizações comunitárias, entre estas e o Estado e do sujeito com ele mesmo.

Suas ações apóiam-se no conceito de sociedade civil tal como elaborado por HABERMAS (*Direito e democracia: entre faticidade e validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997): “*O cerne da sociedade civil é constituído por uma rede de associações que institucionaliza os discursos de resolução de problemas acerca de questões de interesse geral no interior do quadro das esferas públicas organizadas.*”(p.99, V.II). Essa é a premissa que justifica e oferece fundamento ao trabalho desenvolvido dentro das comunidades de aglomerados.

O atendimento jurídico nos Núcleos é sempre realizado por equipe interdisciplinar, composta por profissionais e estagiários das áreas de direito, da psicologia e do serviço social, isso para que possamos nos aproximar ao máximo da complexidade dos sujeitos (e de sua realidade) que nos demandam soluções. A interdisciplinaridade se faz necessária uma vez que, em decorrência do atendimento prestado no âmbito de outros projetos desenvolvidos pelo Programa Pólos de Cidadania, constatamos que mesmo aqueles conflitos que são propriamente jurídicos, isto é, em que se verifica a ocorrência de litígio, nem sempre demandam tratamento e encaminhamento judicial.

Cada equipe interdisciplinar é dividida em duas frentes: “Equipe de Atendimento”, que permanece no espaço físico do Projeto recebendo demandas individuais e coletivas, e “Equipe de Expansão”, que trabalha junto com as organizações comunitárias.

Resultados e discussão

O objetivo da exposição abaixo é fomentar a discussão a cerca dos resultados e possibilitar uma releitura técnica a partir da metodologia da Mediação. Assim, serão registrados aqui alguns casos emblemáticos da pesquisa-ação realizada no Aglomerado Santa Lúcia, no Aglomerado da Serra e no Conjunto Jardim Felicidade durante o ano de 2003.

Primeiramente serão apresentados dois casos da equipe de atendimento:

O primeiro caso foi atendido em Agosto de 2003. Os nomes dos usuários envolvidos na pesquisa serão substituídos por letras (A e B) para resguardar sigilo do trabalho.

Conflito apresentado pelos entrevistados: Na entrevista com A, esta traz o desejo de processar seu ex-namorado por calúnia e difamação. Na entrevista com B, esse desqualifica o discurso de A dizendo que o que acontecia era o contrário, na verdade era A que o perseguia e difamava-o. A e B são lideranças comunitárias com grande influência no Aglomerado Santa Lúcia (ASL).

Resolução do Conflito através do Método da Mediação: Foram realizadas 10 entrevistas durante 2 meses. Este procedimento foi utilizado na tentativa de que A pudesse esclarecer para a equipe e para ela própria os pontos conflituosos de seu relacionamento com B. Durante todo o período de atendimento do caso foram feitas reuniões interdisciplinares para traçar a melhor estratégia de resolução para o conflito apresentado. Depois de algumas entrevistas A desiste de processar B alegando que um processo judicial não resolveria o conflito. B se mostrou muito resistente durante o processo de mediação e a todo o momento jogava com a díade público x privado tentando tornar o particular de sua relação com A em público.

Conclusão: O acordo verbal foi firmado e o resultado desse foi o rompimento das relações inclusive de amizade, B se mostrou novamente resistente, mas A expôs que não suportaria outra forma de relacionamento. Este caso se apresenta como um bom exemplo de mediação, pois os saberes que trabalharam interdisciplinarmente no processo puderam estar envolvidos diretamente.

O segundo conflito foi apresentado no Conjunto Jardim Felicidade. Os nomes foram substituídos para garantia de sigilo. Luci procurou o Núcleo de Mediação e Cidadania e

apresentou como demanda pedido de pensão alimentícia para seu filho Luca de 04 meses. De acordo com Luci, o pai de Luca era Toni, um senhor mais velho que ela 40 anos, com quem ela teve um breve relacionamento. Luci nos relatou também que durante a gravidez se descobriu portadora do vírus HIV, o que impediu que a mesma amamentasse Luca. A criança, desde o nascimento foi acompanhada para que houvesse controle da carga viral. Este tratamento constante impossibilitava Luci de trabalhar, pois a mesma sempre precisava levar Luca para o controle, o que gerava mais gastos com a criança.

O que dificultava nossa ação era o fato do pai de Luca morar no interior de Minas.

Além da questão da pensão de alimentos, também havia o nosso compromisso ético de alertar o Senhor Toni á respeito do fato de Luci ser portadora do vírus HIV, e portanto ele necessitar fazer o exame para verificar se também não seria portador do virus.

Mandamos várias correspondências convidando o Senhor Toni para comparecer ao Projeto, 02 meses depois do envio do primeiro ofício o senhor Toni compareceu. Esclarecemos para ele do que se tratava. A primeira atitude do Senhor Toni foi negar a paternidade, já que de acordo com ele, Luci teve vários parceiros durante o relacionamento com ele. Disse que reconheceria o filho e daria a pensão após exame de DNA que comprovasse a paternidade. Fizemos uma pesquisa e descobrimos o local com o preço mais acessível. Marcamos para os dois coletarem o material, juntamente com Luca. Após 30 dias da realização do exame, Luci nos trouxe o resultado, indicando que realmente o Senhor Toni era o pai de Luca. Contatamos novamente o Senhor Toni, e, após um mês ele compareceu para a mediação e a celebração do acordo.

O acordo extra-judicial foi firmado, e após um ano de celebração do mesmo, entramos em contato com Luci para saber se o Senhor Toni vinha cumprindo o acordo. Luci relatou que o Senhor Toni era extremamente pontual no deposito do valor da pensão. Este é mais um dos muitos casos de sucesso que temos usando a metodologia de mediação. Compreendemos que as três áreas de saberes foram indispensáveis para a resolução do conflito, que aparentemente se tratava apenas de mais um pedido de pensão. Pensamos que a mediação é eficaz porque cada demanda é tratada como única, é respeitada sua particularidade, atendemos as pessoas o tempo necessário, até que elas estejam preparadas para, por si mesmas encontrarem a solução para o seu conflito. É esta participação, esta autonomia que dá legitimidade aos acordos feitos através da mediação. As pessoas se sentem e são as responsáveis pela resolução de seu conflito, e os profissionais trabalham com seus saberes apenas como facilitadores deste processo de compreensão.

Atendimentos realizados nas três comunidades:

Período 2003 (%)	Santa Lúcia	Serra	Jardim Felicidad e	Média
* Informação	8,3	12,5	23,7	14,6
* Orientação	40,9	47,8	24,1	37,4
* Encaminhamento	20,7	12,5	21,6	18,7
* Mediação	30,1	27,2	30,6	29,3
* TOTAL	100,0	100,0	100,0	100

Como casos emblemáticos da equipe de expansão, será apresentado um caso de cada Núcleo:

1º Fórum de Entidades do Aglomerado Santa Lúcia – Em dezembro de 2003 foi realizada as “Três Semanas de Paz e Cidadania”, evento idealizado e executado pela Equipe

de Expansão juntamente com representantes das instituições governamentais, não governamentais, lideranças comunitárias e moradores. Tal evento faz parte das atividades propostas como resultado da pesquisa-ação ocorrida durante todo o ano de 2003. Discutiu-se a qualidade de vida no ASL e o olhar da comunidade sobre o IDH local, que foi considerado o pior de Belo Horizonte.

A partir dessa discussão foram levantadas preocupações com os seguintes temas: violência, portadores de sofrimento mental, drogas, saúde, infra-estrutura, educação, melhoria da qualidade de vida, desemprego, estrutura familiar, individualismo dos membros da comunidade, discriminação e problemas relacionado com a criança e adolescente. A partir de então foram formuladas as seguintes propostas: formar um grupo para unificar as ações junto ao Poder Público; intercâmbio de pessoas e informações entre as Vilas; projetos para a juventude; unir os líderes das associações; fortalecer projetos existentes; respeitar as diferenças e especificidades de cada vila; formar uma rede comunitária; trocar experiências com outras comunidades; criar um conselho; conhecer as leis possibilitando a luta pelos direitos dos cidadãos.

Nesse evento foi possível perceber um olhar da comunidade voltado para si própria, mais espontâneo e verdadeiro, o que possibilitou que, todas as questões e problemas presentes no Aglomerado, fossem abordados e discutidos. Poucas vezes houve um espaço de abertura e discussão na comunidade como este. Um processo que trouxe a esperança de se construir novas formas de emancipação e cidadania.

Comissão Local de Saúde – O grupo de expansão apoiou essa organização comunitária desde o seu surgimento, com a elaboração do Regimento Interno, este foi construído de forma democrática, objetiva, em que todos tiveram oportunidade de fazer suas colocações. As atividades da comissão giraram em torno de uma maior cobrança em relação à reforma do posto. Foram realizadas duas reuniões com o Secretário de Gestão da Regional Norte, Reinaldo Melgaço, a fim de melhorar o atendimento e o gerenciamento do Centro de Saúde e, por fim, organizou-se a Assembléia Geral, que além da discussão quanto a administração do Centro de Saúde, teve como produto uma reforma na estrutura física no ano de 2004.

Mutirão para pesquisa sobre o Sacolão Abastecer – Em uma reunião da Associação Comunitária da Vila Cafezal no Aglomerado da Serra foi apresentado por parte do Seu Timóteo, presidente dessa entidade, uma insatisfação por parte dos moradores, que já haviam apresentado diversas reclamações, quanto ao trabalho oferecido pelo Sacolão Abastecer. A proposta inicial da Prefeitura, quando o Sacolão começou a funcionar, foi a de que a comunidade cederia o espaço e seriam vendidos produtos de boa qualidade, vindos diretos do produtor e a baixo preço. Mas muitas reclamações foram feitas em relação ao alto preço e à má qualidade das frutas, legumes e verduras vendidos, além da falta de higiene do local e do mal atendimento. A Associação, em um primeiro momento decidiu que o melhor era pedir o espaço de volta para a Prefeitura, retirando o Sacolão do Aglomerado. Após muita discussão, concordaram em formar um mutirão para passar um abaixo assinado de casa em casa na Vila Cafezal, explicando a situação e coletando assinaturas de quem era contra e de quem era a favor do Sacolão fechar. Após o mutirão foi feita outra reunião para discutir as percepções a cerca do que os moradores estavam querendo. Chegou-se a um consenso de que o que eles realmente queriam era a melhoria do Sacolão e que ele apenas fechasse se não houvesse como negociar. Outra observação que surgiu nessa reunião foi a de que o Sacolão já estava apresentando melhoras após a mobilização da população. Então houve uma conversa com o gerente do estabelecimento que se comprometeu em fazer algumas mudanças. Apesar de nem todas as mudanças terem sido feitas, o Sacolão obteve melhorias e continuou funcionando. Isso só foi possível devido à mobilização da comunidade, para uma tentativa de resolução onde a decisão surgisse de uma discussão coletiva do problema em questão.

Conclusões

Deve-se lembrar que essa é uma linha de pesquisa qualitativa que prioriza o contato com ações coletivas e ela própria realiza-se através de atuação “coletivizada”, no sentido de priorizar ações, discussões e decisões de equipe e de se utilizar os controles metodológicos da intersubjetividade, atribuindo grande valor à interação permanente e à busca de compreensão entre agentes de cidadania e membros das situações investigadas. Tudo se realiza de forma cooperativa e participativa.

Após quase um ano e meio de trabalho junto às comunidades é possível apontar reflexões importantes acerca da metodologia desenvolvida e dos resultados operados. Ao longo desse período os Núcleos de Mediação e Cidadania construíram verdadeira relação de parceria com as entidades e movimentos locais em cada localidade onde estão instalados, gozando de legitimidade como instituição parceira própria de cada comunidade e não apenas como equipamento social disponível. O envolvimento direto e cotidiano das equipes permitiu a configuração de um espaço político social de atuação e intervenção mais complexo, um espaço que por sua vez demanda uma atuação mais elaborada, mas que permite também ações mais efetivas. Sob a perspectiva da comunidade, é importante lembrar que as “ações” aqui tratadas configuram parte de um processo pelo qual, todos os envolvidos (inclusive o Projeto) elaboram suas formulações e proposições para enfrentamento das situações consideradas “situação-problema” em cada localidade. Um processo que, como requer a metodologia, se dá de forma dialógica e compartilhada. Fator ímpar para os bom resultados do trabalho é devido ao caráter interdisciplinar das equipes e sua foram de integração. Na condução dos trabalhos e nas propostas e encaminhamentos é possível afirmar a produção de um saber transdisciplinar envolvendo os diversos saberes aplicados às atividades junto às comunidades

È sob estas condições que as equipes desenvolvem a mediação dos conflitos ou das situações-problema em cada comunidade. A simples escolha pelo processo de mediação não o viabiliza, é necessário que as outras pessoas envolvidas estejam cientes do conflito ou situação-problema e se disponham a participar do processo de mediação. O trabalho de mediação requer vários momentos. Na maioria dos casos a resolução e encaminhamento das demandas necessita de vários encontros com o intuito de que as pessoas envolvidas possam entender suas próprias demandas e expectativas e a dos outros envolvidos e compreendam a função e papel de cada um os envolvidos no processo. Trata-se de procedimento que depende impreterivelmente da participação e empenho das pessoas mediata e imediatamente envolvidas. E ainda, conforme a natureza da situação, demandam nos casos eminentemente coletivos, a participação de lideranças comunitárias, associações, movimentos culturais e religiosos; e nos conflitos interpessoais, de parentes de amigos indicados.

Com relação aos casos individuais a resolução pode variar e produzir desde simples entendimentos, passando por acordo entre as partes, até colaboração efetiva e o comprometimento entre elas. A importância do processo de mediação como procedimento integrante da metodologia de trabalho evidencia-se notadamente quando as pessoas envolvidas em determinada situação restabelecem a comunicação que na maioria das vezes encontra-se tão somente obstruída ou mesmo inviabilizada de forma que possam, em suas relações pessoais, tratar dos conflitos e divergências do cotidiano encontrando soluções práticas e pacíficas.

Referências bibliográficas

GUSTIN, Miracy B. de S.. **Das Necessidades Humanas aos Direitos: um ensaio de Sociologia e Filosofia do Direito**. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

GUSTIN, Miracy B. S. e DIAS, Maria Tereza F. **Curso de iniciação à pesquisa jurídica e à elaboração de projetos de pesquisa – orientações básicas**. Belo Horizonte: UFMG - Faculdade de Direito /NIEPE, 2000.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia: entre faticidade e validade.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade.** São Paulo: Cortez, 1996.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Crítica da Razão Indolente: contra o desperdício da experiência.** São Paulo: Cortez, 2000.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da Pesquisa-ação.** 6ª ed. São Paulo: Cortez, 1994.